



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

**MPV 1041
00002**

EMENDA Nº _____, DE 2021.
(MPV 1.041/2021)

REDUZIR NO ANEXO:

ÓRGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.5019.219A.6500 – Piso de Atenção Primária à Saúde
- Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)
GND: 3
MODALIDADE: 41
RP: 1
IU: 6
Fonte: 329
Valor: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

ÓRGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.5019.219A.0015 – Piso de Atenção Primária à Saúde
– No Estado do Pará (Crédito Extraordinário - Covid-19)
GND: 3
MODALIDADE: 41
RP: 1
IU: 6
Fonte: 329
Valor: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)

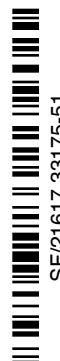
JUSTIFICATIVA

De acordo com o site oficial da Secretaria Estadual de Saúde do Pará, que faz o acompanhamento dos casos de Covid-19, já são mais de 420.372 casos confirmados da doença, com 10.503 óbitos em todo o estado.

Se comparado com os estados da Região Norte do Brasil, o Pará está em primeiro lugar no número de casos confirmados da Covid-19 e em segundo lugar no número de mortes, ficando atrás apenas do Estado do Amazonas. No ranking nacional, está na 10ª e 12ª posição, respectivamente.

A pressão sobre os leitos de UTI exclusivos para Covid-19 voltou a crescer a partir de dezembro de 2020, quando 993 internações foram feitas. Em janeiro, a procura aumentou. Mais de 1.500 pacientes passaram a ocupar os leitos. Já em fevereiro, os hospitais receberam um número ainda maior, 1.849. O aumento foi de 86% em três meses.

A quantidade de pacientes está aumentando de forma muito rápida, brusca, o que leva a uma taxa de ocupação dos leitos de UTI acima de 90% em todo o Pará. Esse aumento significativo ocorreu em virtude da variante do vírus, que foi encontrada no Estado do Amazonas, o que levou o sistema de saúde dos municípios paraenses a entrar em colapso,



SF/21617.33175-51



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

principalmente após a descoberta da nova variante do coronavírus, mais contagiosa e agressiva que o anterior.

A Atenção Primária à Saúde (APS) é extremamente importante para toda a população, pois é nela que se encontra o primeiro nível de ações que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade.

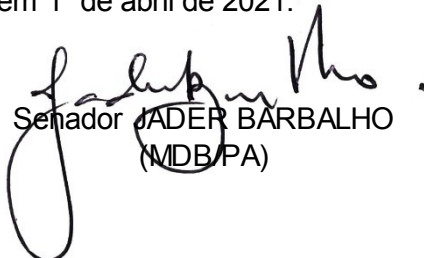
Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas.

Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo: consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas USF.

Ela envolve outras iniciativas também, como: o Programa Saúde na Hora e o Médicos pelo Brasil. Esse trabalho é realizado nas Unidades de Saúde da Família (USF), nas Unidades de Saúde Fluviais, nas Unidades Odontológicas Móveis (UOM) e nas Academias de Saúde. Entre o conjunto de iniciativas da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Saps) para cuidar da população no ambiente em que vive estão o Programa Saúde na Hora, o Médicos pelo Brasil, o Previne Brasil e a Estratégia Saúde da Família, entre outros programas, ações e estratégias.

Portanto, conto com o apoio do ilustre relator para garantir que os municípios do Pará, 9º estado com a maior população do Brasil, possam receber pelo menos R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) do total de R\$1.611.822.938,00 (um bilhão seiscentos e onze milhões oitocentos e vinte e dois mil e novecentos e trinta e oito reais), que será destinado pela Medida Provisória 1.041, de 2021, a todos os municípios brasileiros.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2021.


Senador JADER BARBALHO
(MDB/PA)



SF/21617.33175-51